



PORTARIA Nº 0970/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0021/2024**;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0784/2024 - SEAD, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.206, de 16 de julho de 2024.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2024.

DIEGO DE ARAÚLO LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 5810, de 29 de julho de 2024



Cód. verificador: 264895189. Cód. CRC: 0E729E8
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 06/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

